A "MOEDA DO TEMPO" NA ECONOMIA POLÍTICA DO TURISMO: TENSÕES ENTRE A PRECARIZAÇÃO NEOLIBERAL E A EMANCIPAÇÃO DO TRABALHADOR

Eduardo Soares Jangutta[1]
Bárbara Anastácia Wagner Teles[2]
Fernanda Vieira da Silva Correia[3]
Francisco Lindoval de Oliveira[4]

RESUMO

A presente pesquisa analisa a intrincada relação entre o turismo, o direito social ao lazer e as condições laborais no Brasil contemporâneo, problematizando os impactos estruturais da jornada de trabalho na escala 6x1 (seis dias de trabalho para um dia de descanso) no setor de serviços. O problema central da investigação reside no paradoxo de uma indústria, a do turismo e hospitalidade, que tem como finalidade primordial a promoção do ócio, do descanso e da fruição do tempo livre, mas que sustenta sua competitividade e operação econômica sobre a expropriação sistemática do tempo de seus próprios trabalhadores. O objetivo geral deste estudo é investigar as implicações socioculturais e macroeconômicas da proposta de abolição da referida escala (materializada nas Propostas de Emenda à Constituição PEC 8/25 e PEC 221/19), contrastando os discursos de impacto financeiro do setor patronal com as perspectivas de geração de emprego e fomento ao turismo doméstico oriundas da economia do trabalho. A abordagem teórica fundamenta-se na Sociologia do Trabalho e na Sociologia do Lazer, mobilizando os conceitos de "pobreza de tempo" (*time poverty*), precarização neoliberal, alienação e as diretrizes do Turismo Social. A metodologia adotada caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, utilizando-se da análise documental e de conteúdo. Os procedimentos incluíram a coleta e triangulação de dados primários e secundários provenientes do "Atlas Comentado da Escala 6x1 no Brasil" (2025), de relatórios econômicos da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) e da Confederação Nacional do Comércio (CNC), de estudos do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT/Unicamp), bem como da transcrição da Audiência Pública realizada pela Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados em abril de 2026. Os principais resultados revelam uma polarização aguda: enquanto o setor empresarial projeta que a redução da jornada para 36 horas semanais acarretaria um aumento de até 22,2% nos custos da folha de pagamento para empresas que operam acima de 44 horas, gerando um impacto adicional de R$ 672,7 milhões anuais apenas no turismo, a análise sociológica e macroeconômica demonstra que a atual

[1] Licenciado em Turismo (UFRRJ), Tecnólogo em Processos Gerenciais e Mestre em Administração (UFF), Doutorando em População, Território e Estatísticas Públicas (ENCE/IBGE). eduardojangutta@gmail.com. ENCE/IBGE

[2] Bacharel em Turismo (UFRRJ) e Administração (UFRJ), Mestre em Administração (UFF), Doutoranda em População, Território e Estatísticas Públicas (ENCE/IBGE).barbaratelesg@gmail.com. ENCE/IBGE.

[3] Tecnóloga em Gestão Hospitalar (UNESA), Mestranda em População, Território e Estatísticas Públicas (ENCE/IBGE). soyafeeh@gmail.com. ENCE/IBGE.

[4] Licenciado em Turismo (UNIRIO). Mestrando em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (UFRRJ), floliveira@ufrrj.br. UFRRJ.

configuração de tempo produz um adoecimento mental crônico e inviabiliza o consumo de lazer por grande parte da classe trabalhadora, afetando de forma desproporcional mulheres e jovens negros. Conclui-se que a extinção da escala 6x1, com a consequente devolução do tempo livre à população e a estimativa de criação de 4 a 4,5 milhões de novos postos de trabalho, atua não apenas como uma adequação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 (Trabalho Decente), mas como um motor indispensável para o reaquecimento do turismo interno, sendo a precondição material para que o Turismo Social se efetive como um direito de cidadania no Brasil.

Palavras-chave: Sociologia do Turismo; Escala 6x1; Pobreza de Tempo; Turismo Social; Direitos Sociais.